

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – 029/2024/GMS

QUESTIONAMENTO 17:

o prazo apresentado no Anexo VI – Cronograma Físico Financeiro, está compatível com o porte do trabalho demandado (2 meses)?

Essa caracterização deve resultar em uma análise integrada que permita identificar as relações entre os diferentes aspectos da AID, o que possibilita uma comparação entre a situação atual (cenário sem o empreendimento) e a situação futura da AID (cenário com empreendimento).

Pergunta: Considera-se o estudo comparativo da situação futura da AID (cenários com o empreendimento) fora do escopo desta contratação? Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 17:

Conforme parecer técnico da Diretoria de Obras:
“Respondido no Questionamento 03 “

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão
Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **17Questionamento1704.07.2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 09/07/2024 17:36 Local: AMEP/DIVFC.

Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 09/07/2024 17:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6a5a0046976a71d4eb3fbfe5e1b74e77.